

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar vinculado a qualquer organismo da Administração Pública;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, filiação, data de nascimento, residência, telefone, número, validade e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

8 — O requerimento deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao mesmo.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As listas de candidatos, bem como a de classificação final, serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Hermínia Júlia Martins Milheiro de Oliveira, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Dr. Lionel José Mendoza Castro, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr.ª Ana Maria da Silva Simões, assistente graduada de cirurgia geral do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Matias Roque, chefe de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.

Dr. Júlio Alberto Pinto Novo, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de Bragança, S. A.

11.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Hospital de São João

Aviso n.º 10 048/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral, com perfil em técnicas essenciais de diagnóstico e terapêutica em oncologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

1.º Manuel António Azevedo Oliveira — 16,9 valores.

2.º Humberto Gigante Cristino — 11,7 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

24 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 10 049/2005 (2.ª série). — Mário José Lucas dos Reis, auxiliar de acção médica no serviço de esterilização do ex-Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, com residência em parte incerta, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 96/03-D.

Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspeção-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Aviso n.º 10 050/2005 (2.ª série). — Luiz Armando da Fonseca, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais, com a última residência conhecida na Praceta do Engenheiro João António Castelo Branco, lote 6D, 1.º, direito, 2750 Cascais, é citado, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, apresentar a sua defesa escrita no processo disciplinar n.º 55/05-D.

Para efeitos de elaboração da defesa, e até à data limite da sua apresentação, poderá a certidão do processo, durante as horas normais de expediente, ser examinada nesta Inspeção-Geral, sita na Avenida de 24 de Julho, 2-L, 1249-072 Lisboa, pelo arguido ou advogado legalmente constituído, podendo este solicitar a sua confiança a este organismo.

31 de Outubro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 10 051/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se, em anexo, a lista dos novos medicamentos participados com início de comercialização em 1 de Novembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.